

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

POUPREV —
19/03/2015 11:55

AUTOPATROCÍNIO

Autopatrocínio, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano de Benefícios acima indicado, vigente na data desta opção. A opção pelo Autopatrocínio não impede posterior opção pelo Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade ou Resgate.

Benefício Proporcional Diferido

Benefício Proporcional Diferido, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano de Benefícios acima indicado, vigente na data desta opção. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido não impede posterior opção pela Portabilidade ou Resgate; Em função da minha opção por este Instituto, autorizo que seja debitado, mensalmente, do meu saldo de cotas, o valor destinado ao custeio das despesas administrativas do Plano. (Não aplica ao participante)

RESGATE

Resgate - em uma das formas abaixo indicadas, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano de Benefícios acima indicado, vigente na data desta opção, atravésde depósito em minha conta corrente indicada. A opção pelo Resgate é exercida em caráter irrevogável e irretratável; á vista

Total do Plano	
Participantes Cadastrados:	978
Beneficiários Cadastrados:	1645
Participantes Licenciados:	14
Participantes em Benefício:	0

Declaro estar ciente de que tenho o prazo improrrogável de 5(cinco) dias, contando do crédito na conta indicada, relativo às opções de Resgate ou Portabilidade, para impugnar o valor depositado ou tranferido, através de carta postada com Aviso de Recebimento, endereçada a esta POUPREV. Findo o prazo referido, sem impugnação por minha parte, dou plena, irrevogável e irretratável quitação do valor, para nada mais reclamar em relação à minha vinculação ao referido Plano, obrigando meus herdeiros e sucessores, exceção feita aos valores referentes à provisão de PIS, que será mantida junto a este Fundo, até o trânsito em julgado da ação judicial que o discute.

PORTABILIDADE

PORTABILIDADE 1.1

Resgate - em uma das formas abaixo indicadas, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano de Benefícios acima indicado, vigente na data desta opção, atravésde depósito em minha conta corrente indicada. A opção pelo Resgate é exercida em caráter irrevogável e irretratável; á vista

Total do Plano	
Participantes Cadastrados:	978
Beneficiários Cadastrados:	1645
Participantes Licenciados:	14
Participantes em Benefício:	0

PORTABILIDADE 1.1.1

Declaro estar ciente de que tenho o prazo improrrogável de 5(cinco) dias, contando do crédito na conta indicada, relativo às opções de Resgate ou Portabilidade, para impugnar o valor depositado ou tranferido, através de carta postada com Aviso de Recebimento, endereçada a esta POUPREV. Findo o prazo referido, sem impugnação por minha parte, dou plena, irrevogável e irretratável quitação do valor, para nada mais reclamar em relação à minha vinculação ao referido Plano, obrigando meus herdeiros e sucessores, exceção feita aos valores referentes à provisão de PIS, que será mantida junto a este Fundo, até o trânsito em julgado da ação judicial que o discute.

Opção	Sem Saque			Com Saque		
	Bruto (R\$)	IR (R\$)	Líquido (R\$)	Bruto (R\$)	IR (R\$)	Líquido (R\$)
Renda Vitalícia com Cotas Decrescentes	1.000,00	150,00	90,00	1.000,00	1.000,00	100,00
Renda Vitalícia com Cotas Constantes	1.000,00	20,00	550,00	700,00	10,00	100,00
Renda Vitalícia não Programada	1.000,00	900,00	800,00	500,00	100,00	100,00

PORTABILIDADE 1.2

Resgate - em uma das formas abaixo indicadas, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano de Benefícios acima indicado, vigente na data desta opção, atravésde depósito em minha conta corrente indicada. A opção pelo Resgate é exercida em caráter irrevogável e irretratável; á vista